



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.389/2024

INEXIGIBILIDADE ART. 74

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

14.133/2021 ART. 72 - VIII

Eu, André de Carvalho Francisco, Secretário Municipal de Infraestrutura, venho, por meio deste, AUTORIZAR o processo para Contratação por Inexigibilidade de Licitação o serviço de extensão de rede de fornecimento de energia elétrica junto à concessionária **CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.** Contratação de pessoa jurídica (CELESC) PARA INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE REDE NO NÚCLEO URBANO CONSOLIDADO SANTA TEREZIHA. Conforme processo administrativo nº 1.389/2024.

Atenciosamente

André de Carvalho Francisco
Secretário Municipal de Infraestrutura